

**EDITAL Nº 168/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0822992008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Eremita Gavinho Nunes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eremita Gavinho Nunes, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Soure, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0822992008-00, referente à Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2012  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 169/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0820012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Augusto Nunes Gouvêa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Nunes Gouvêa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0820012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda  
Relator/5ª Controladoria

**EDITAL Nº 170/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0820012008 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Augusto Nunes Gouvêa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Nunes Gouvêa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0820012008, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 09 de maio de 2012.  
Conselheiro Daniel Lavareda.  
Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 068 A 086/12 (2ª  
PUBLICAÇÃO)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378741**

**EDITAL Nº 068/12**

**(PROCESSO Nº 1380042002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Pereira de Almeida**, Fundo Municipal de Saúde de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 128.695,30 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 123.195,30 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 069/12  
(PROCESSO Nº 282212000-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benigno Barros da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benigno Barros da Silva**, Responsável pelo Fundo

Municipal de Saúde de Curralinho, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 070/12  
(PROCESSO Nº 1040052002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Altímá Alves da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Altímá Alves da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no período de janeiro a junho, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 071/12  
(PROCESSO Nº 1040052002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Ruth do Socorro Castro de Alcântara**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tailândia, no período de julho a dezembro, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 072/12  
(PROCESSO Nº 0170012002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aldices Abreu Barra**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Aldices Abreu Barra**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 073/12  
(PROCESSO Nº 0243232003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Emídio José Rebelo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Emídio José Rebelo**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Castanhal, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.682,64 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.182,64 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 500,00 (quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 074/12  
(PROCESSO Nº 1360042007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Luzimar Sodré Silva Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Luzimar Sodré Silva Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 075/12  
(PROCESSO Nº 793982003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Campbell Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Campbell Gomes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Miguel Guamá, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 076/12  
(PROCESSO Nº 1083302003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nucélio Amâncio da Luz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nucélio Amâncio da Luz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 077/12  
(PROCESSO Nº 123202007-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Lourival Fernandes de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Lourival Fernandes de Lima**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 14 de maio de 2012  
Conselheiro **José Carlos Araújo**  
Presidente

**EDITAL Nº 078/12  
(PROCESSO Nº 1220042008-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Amilton Pereira Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Amilton Pereira Corrêa**, Responsável pelo Fundo Municipal de